



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Secretaria Municipal de Administração

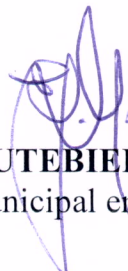
PMSA OF Nº 557/2024

Sant'Ana do Livramento, 26 de julho de 2024.

Senhor Presidente:

Apraz-nos cumprimentar Vossa Excelência e, na oportunidade, em atenção ao “Pedido de Informação nº 227/2024”, de autoria do Vereador Cleber Custódio, encaminhamos em anexo, as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Educação.

Sendo o que tínhamos para o presente, aproveitamos a oportunidade para manifestar protestos de consideração e apreço.


EVANDRO GUTEBIER MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

Exmo. Sr.

Ver. LÍDIO DE AZEVEDO MENDES

M.D Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Sant'Ana do Livramento – RS.



PREFEITURA MUNICIPAL	
PROTOCOLO	3894
ENTRADA EM	24-07-24
SAÍDA EM:	
DESTINO:	

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

MEMORANDO Nº. 1032/2024

De: Secretaria Municipal de Educação

Para: Secretaria Municipal de Administração

Data: 24/07/2024

Assunto: Resposta Memorando nº 616/2024 – P.I. 227/2024

Sr. Secretário Matheus Medina,

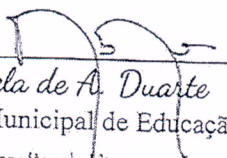
Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos por meio deste, em resposta ao pedido de informação Nº 227 do Vereador Cleber Pintos, referente ao número de monitores na E.M.E.F. Pacheco Prates.

Considerando que no educandário ora questionando não possuímos discente com laudo solicitando atendimento exclusivo de monitor, os monitores que hoje estão na escola têm condições de atender as necessidades dos alunos.

Contudo, para tornar o ambiente escolar mais produtivo, auxiliando no processo ensino aprendizagem dos alunos, outros monitores foram selecionados, estando em processo de formalização de contrato.

Sendo o que tínhamos para o momento, subscrevemo-nos;

Atenciosamente,


Elisângela de A. Duarte
Secretária Municipal de Educação
Marilene R. Espalardo Moraes
Secretária Adjunta de Educação
Sant'Ana do Livramento - RS